



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 050

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.565 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO AIVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária LIA FARIA COLOMBI, professora primária, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais da Diretoria de Educação e Cultura, 1 (hum) dia de licença para tratamento de saúde, referente ao dia 08 de outubro do corrente ano, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 2261, de 13/10/71, que recebeu o seguinte despacho "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de outubro de 1971


== JOSÉ GERALDO AIVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==
== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Faço Municipal aos 13 de outubro de 1971.


== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=